



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 278/2009

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 470.302,56 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e dois Reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.001.15.782.0088.1.018. Construção de Pontes, Bueiros e Galerias
4.4.90.51.00.00 31732 - Obras e instalações.....R\$ 470.302,56

Art. 2º - Os recursos para cobertura serão o excesso de arrecadação na receita que será transferida pela União através do Ministério da Integração Nacional, objetivando a execução de obras de macrodrenagem, que tem por objeto a implantação de galerias de águas pluviais.

24.71.99.99.02.00 – Fonte 31732 - Convênio Galerias Pluviais.....R\$ 470.302,56

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de março de 2009.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal